



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 29 DEZ. 2014



LEI Nº 3.310, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Câmara Municipal de Nova Venécia	
PROTOCOLADO SOB	
Nº 17125	Fis. _____
Em 30.1.12	2014
PROTOCOLISTA	

**DENOMINA RUA BOA ESPERANÇA NO
BAIRRO SÃO FRANCISCO, NESTE
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Boa Esperança a via pública que liga a Rua Jacobina à Rodovia XV de Novembro, localizada na quadra 273 do Bairro São Francisco, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA -ES, 29 de dezembro de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.


**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO**